



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 24/2008

“Dispõe sobre ponto facultativo o dia 23 de maio, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal o dia 23/05/08, exceto áreas de saúde, Guarda Municipal e Serviços Essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal